



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**Processo Administrativo nº 204/2018**

**Concorrência Pública nº 04/2018.**

**Requisição nº 45/2018.**

**Contrato nº 75/2018.**

**Termo Aditivo nº 196/2021.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.688.528/0001-52, com endereço junto a Rua Teodoro Sampaio, nº 1441 – CJ 33, Pinheiros, na cidade de São Paulo, CEP 05405-150, tel.: (11) 3816 2233, email: olipol@uol.com.br / Guilherme@olipol.com.br, dados bancários: Banco do Brasil, agência 6806-3, conta corrente 726-9, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME POLATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro civil / sócio administrador, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.553.135-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.076.098-57, com endereço junto a Alameda Fernão Cardim, nº 388, apto 151, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01403-020, tel.: (11) 3816 2233 / (11) 99985 0821, email: olipol@uol.com.br / guilherme@olipol.com.br, denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**, ficando justo e contratado o quanto segue

**1. DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a **alienação de parte ideal de imóvel destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2, composta por 01 (um) lote, identificado como lote “01”, com área total de 1.426,10m<sup>2</sup>, sob matrícula nº 40.248, em área denominada Quadra “C”, localizado na Rua Octávio de Freitas Filho, do Polo Empresarial e Industrial “Guilherme Muller Filho”, com valor certo e fixado em R\$ 154.018,80.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, fls. 308, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 309, **fica alterado o Gestor do Contrato 75/2018 da seguinte forma:**

DE:

**WILLIAN PASSOS PONCIANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.519.585-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.631.548-50, ocupante do Cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

PARA:

**VITOR NARESSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.904.566-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.716.038-50, cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO POR DECRETO OU APOSTILAMENTO**

3.1. Em caso de alteração de Gestor do Contrato, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 08 de setembro de 2021.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

GUILHERME POLATO DE OLIVEIRA:07607609857  
Assinado de forma digital por GUILHERME POLATO DE OLIVEIRA:07607609857  
Dados: 2021.09.08 16:33:45 -03'00'

**OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO  
LTDA.-EPP**  
CNPJ Nº 62.688.528/0001-52

Testemunhas:

IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº34.505.249-3 - SSP/SP

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeito.dimasurban@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 204/2018**

**Concorrência Pública nº 04/2018.**

**Requisição nº 45/2018.**

**Contrato nº 75/2018.**

**Termo Aditivo nº 196/2021.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratado: OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP.**

**OBJETO:** a alienação de parte ideal de imóvel destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2, composta por 01 (um) lote, identificado como lote "01", com área total de 1.426,10m<sup>2</sup>, sob matrícula nº 40.248, em área denominada Quadra "C", localizado na Rua Octávio de Freitas Filho, do Polo Empresarial e Industrial "Guilherme Muller Filho", com valor certo e fixado em R\$ 154.018,80.

**Advogado(s):** Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 08 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS LADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome: **GUILHERME POLATO DE OLIVEIRA**

Cargo: Sócio administrador

CPF: 076.076.098-57

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GUILHERME POLATO DE OLIVEIRA:07607609857  
Assinado de forma digital por GUILHERME POLATO DE OLIVEIRA:07607609857  
Dados: 2021.09.08 16:42:41 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

**CNPJ Nº:** 62.688.528/0001-52

**PROTOCOLO ADM. Nº** 204/2018

**CHAMADA PÚBLICA Nº** 04/2018.

**CONTRATO Nº:** 75/2018

**TERMO ADITIVO Nº** 196/2021.

**OBJETO:** a alienação de parte ideal de imóvel destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2, composta por 01 (um) lote, identificado como lote "01", com área total de 1.426,10m<sup>2</sup>, sob matrícula nº 40.248, em área denominada Quadra "C", localizado na Rua Octávio de Freitas Filho, do Polo Empresarial e Industrial "Guilherme Muller Filho", com valor certo e fixado em R\$ 154.018,80.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de setembro de 2021.

**MILTON DIMAS STADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

